

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 433 do Coren-MS, realizada nos dias dez e onze de abril de dois mil e dezoito.**

01 Às nove horas do dia dez de abril de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de  
02 Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj. Nacional, 2º andar,  
03 sala 26, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio  
04 da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I. Verificação**  
05 **do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros  
06 presentes Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dr. Rodrigo Rodrigues de Melo, Sr. Aparecido Vieira  
07 Carvalho e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano e Dra.  
08 Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand. Ausência dos Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre  
09 Teixeira, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz,. por motivos  
10 particulares. Participação da Procuradora Jurídica Dra. Idelmara Ribeiro Macedo. Foi dado início a  
11 reunião, todos os conselheiros saíram em diligência para visitar as propostas de imóveis para a  
12 nova sede. **Inclusão de pauta, CBCENF 2018.** 02. Leitura da ata da reunião anterior. **03.**  
13 **Informes da Presidência e Conselheiros.** Dr. Sebastião fala que junto com a Dra. Idelmara  
14 participaram de audiência no Ministério do Trabalho, para firmar uma TAC sobre a denúncia que  
15 houve, considerando que estamos para comprar a nova sede, foi solicitado ao Ministério Público  
16 um prazo de 6 meses, foi solicitado por eles diligência no novo imóvel em até 60 dias. **04.**  
17 Aprovado o modelo do certificado para emitir aos participantes do ciclo de palestras. Dr. Sebastião  
18 que a Audiência pública ocorrida no dia 02/04, na Câmara Municipal dos Vereadores, foi muito  
19 boa, com a presença de representantes do Cofen, Ministério da Saúde, ABENFO Nacional e  
20 ABENFO do MS, Enfermeira Giulia Brey da Responsável do Hospital Regional de Ponta Porã/MS  
21 que é referência do Estado apontada pela rede Cegonha, foi solicitado o envio da ata da Audiência  
22 para Coren/MS. **05. Memorando DJUR n. 37/2018. Solicitação dos funcionários que irão**  
23 **participar do Seminário Administrativo, por disponibilização de duas diárias.** Aprovado por  
24 unanimidade. Às onze horas e quarenta minutos, registro a saída da Dr. Sebastião solicita para se  
25 ausentar da reunião, ficando em substituição Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, também a  
26 saída da conselheira Gismaire Aparecida Vacchiano, em sua substituição fica o Conselheiro  
27 Aparecido Vieira Carvalho. **06. Solicitação verbal da Conselheira Virna Liza Hidebrand,**  
28 **considerando que é Delegada Regional, para participar da solenidade de posse dos membros**  
28 **do Cofen, no dia 19/04/2018, em Brasília/DF.** Aprovado a disponibilidade de passagens e 1 e ½  
30 diárias, convite para que a mesma participe do evento será à cargo do Conselho Federal. Às onze  
31 horas e cinquenta e oito minutos, registro o retorno do Dr. Sebastião à reunião. **07. PAD n.**  
32 **154/2018 – Aquisição da Nova Sede para Coren/MS. Relatório da comissão.** Dr. Sebastião fala

33 que houve quatro propostas, duas propostas foram descartadas por não atender as especificações do  
34 projeto, somente duas propostas foram classificadas. Conselheiro Cleberson fala após visita in loco  
35 nos imóveis e que considerando que o imóvel da Rua Eduardo Santos Pereira não está pronto, vota  
36 pelo imóvel do bairro Monte Castelo, pois o mesmo precisa somente de algumas adequações. Dr.  
37 Rodrigo Alexandre, considera que o imóvel da Rua Eduardo dos Santos Pereira ainda está em  
38 construção, não havendo garantias da entrega do imóvel em tempo necessário, e que este necessita  
39 de várias mudanças para atender as necessidades do conselho, considera ainda que o imóvel situada  
40 no Monte Castelo já está pronto, e que o proprietário se compromete em adequar o imóvel para as  
41 necessidades do conselho, vota a favor do imóvel do Monte Castelo, Conselheira Carolina  
42 considerando que o imóvel da Rua Eduardo Santos Pereira não está pronto, registro declaração de  
43 voto do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, considerando que a comissão elegeu dois imóveis de  
44 acordo com toda documentação que atenda os tramites da administração pública para aquisição de  
45 imóvel, considerando que o imóvel situado na Rua Eduardo Santos Pereira, encontrasse em fase de  
46 construção, podendo não ficar pronto no prazo de 90 dias, pela necessidade de adquirir uma sede  
47 que atenda às necessidades do Coren-MS, é mais viável as adequações do imóvel situado na Monte  
48 Castelo, por tanto voto pela tramitação da aquisição do imóvel localizado na Av. Monte Castelo.  
49 Conselheiro Alisson voto, considerando que já tem uma estrutura pronta. Aprovado dar  
50 continuidade aquisição do imóvel da Av. Monte Castelo, **Primeiro** elaboração de contrato  
51 contendo as adequações a serem realizadas pelo proprietário; **segundo** Avaliação oficial do imóvel  
52 realizada pela Caixa Econômica; **terceiro** certidão negativa de ônus ao proprietário do imóvel;  
53 **quarto** encaminhar ofício a prefeitura municipal de Campo Grande, solicitando informação se há  
54 impedimento de instalar Autarquia naquela localidade; **quinto** solicitar reposta ao SPU. **08.**  
55 **Parecer de Admissibilidade n. 013/2018 - Emitido pela Conselheira Virna Liza Hildebrand.**  
56 Aprovado o Parecer por unanimidade. **09. Parecer de Admissibilidade n.014/2018 -Emitido pelo**  
57 **Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira.** Aprovado o parecer por unanimidade. **10. Parecer de**  
58 **Admissibilidade n.015/2018 - Emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira.**  
59 Aprovado o Parecer por unanimidade. **11. Parecer Técnico n.016/2017 – Emitido pela Câmara**  
60 **Técnica de Assistência.** Retirado de pauta, esclarecer questionamento com o demandante.  
61 Efetivado o Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho. **12. PAD n. 150/2018 – Solicitação de Vistas**  
62 **pela Conselheira Virna Liza Hildebrand.** Aprovado o Parecer por unanimidade. **13. Anotação**  
63 **de Responsabilidade Técnica das seguintes instituições: Clínica Médica Imagem de cirurgia**  
64 **plástica de Dourados/MS; Hospital municipal Francisco Sales de Bodoquena/MS; Hospital**  
65 **Regional de Campo Grande/MS - setor de oncologia adulto, Cethoi e quimioterapia; Hospital**

66 **Regional de Campo Grande/MS setor serviço de atenção domiciliar; Hospital Regional de**  
67 **Campo Grande/MS – Setor Clínica Cirurgica I e II; Cardio Vascular Diagnósticos Ltda de**  
68 **Campo Grande/MS– Setor de Hemodinâmica; SAMU Serviço de Atendimento móvel de**  
69 **Urgência de Três Lagoas/MS; Associação Beneficente Dr. Julio Cezar Paulino Maia de**  
70 **Brasilândia/MS; Lar dos idosos e Assistência Social São Francisco de Cassilândia/MS e**  
71 **Hospital São Vicente de Paulo de Bela Vista/MS. Aprovado por unanimidade. 15. Parecer**  
72 **DJUR n.047/2018 – Prontuário n.313556. Solicitação de profissional de Enfermagem, pela**  
73 **isenção de multa eleitoral. Aprovado o sobrestamento do pedido até a Decisão do Plenário sobre**  
74 **a multa eleitoral. 14. Parecer DJUR n.049/2018 – Prontuário n.409118 Solicitação de**  
75 **profissional de Enfermagem, pela isenção de multa eleitoral. Aprovado o sobrestamento do**  
76 **pedido até a Decisão do Plenário sobre a multa eleitoral. 15. Parecer DJUR n.048/2018 –**  
77 **Prontuário n.464758. Solicitação de profissional de Enfermagem, pela isenção de multa**  
78 **eleitoral. Aprovado o sobrestamento do pedido até a Decisão do Plenário sobre a multa eleitoral.**  
79 **Às doze horas e doze minutos foi suspensa a reunião. Às quatorze horas foi dado continuidade a**  
80 **reunião, quórum suficiente, sob a presidência do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,**  
81 **conselheiros presentes Dra. Virna Liza Hildebrand, Sra. Carolina de Moraes, Dr. Rodrigo**  
82 **Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel Fernandes, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Cleberon dos**  
83 **Santos Paião. Participação da Procuradora Jurídica Dra. Idelmara Ribeiro Macedo. 16. Parecer**  
84 **DJUR n.050/2018 – Prontuário n.481960 Solicitação de profissional de Enfermagem, pela**  
85 **isenção das anuidades de 2013 a 2017, por não exercer a profissão. Aprovado o Parecer por**  
86 **unanimidade. 17. Parecer DJUR n. 034/2018 – Extinção do cargo de motorista no Coren/MS e**  
87 **possibilidade de contratação indireta -PAD n.003/2018 Contratação de serviços terceirizados**  
88 **de motorista para sede e subseção de Dourados/MS. Aprovado o Parecer por unanimidade. 18.**  
89 **Possibilidade de extinção do cargo de serviços gerais no âmbito do Coren/MS. Aprovado a**  
90 **possibilidade de extinção do cargo de serviços gerais, proceder abertura de PAD e encaminhar ao**  
91 **DJUR para análise. 19. PAD n. 121/2018 Minuta de Decisão que institui normas gerais para**  
92 **pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Coren/MS. Aprovado por**  
93 **unanimidade, realizar os encaminhamentos. 20. Memorando n.009/2018-DFIC Regularização de**  
94 **cadastro dos profissionais de Enfermagem no Sistema SISCAF. Considerando que não foi dado**  
95 **baixa no sistema de alguns profissionais, aprovado a conciliação bancária de 644 profissionais de**  
96 **Enfermagem, considerando que foi criação de taxas administrativa que não se usa mais, como**  
97 **DARF, AR, bem como pagamento a maior e a menor. 21. Decisão para prorrogação de**  
98 **justificativa eleitoral eleição 2017. Aprovado criação de Decisão para prorrogação por 120 dias,**

99 para as justificativas eleitorais considerando a Resolução 523 Art. 25 Parágrafo 1º. **22. PAL n.**  
100 **031/2016 Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para sede e**  
101 **subseção de Dourados. Considerando expirou a vigência do contrato com a empresa e o que**  
102 **serviço foi prestado, sugestão de encerramento/arquivamento do referido processo.** Aprovado  
103 por unanimidade pelo encerramento do processo. **23. Memorando n.013/2018 – Gestor de**  
104 **contrato – PAL n.027/2017 Contratação de empresa especializada no fornecimento de**  
105 **produtos alimentícios. Considerando que foi atendido o especificado no contrato com a**  
106 **empresa, sugestão de encerramento/arquivamento do referido processo.** Aprovado por  
107 unanimidade pelo encerramento do processo. **24. Memorando n.011/2018 – Gestor de contrato –**  
108 **PAL n.032/2016 Contratação de empresa especializada em realizar reparos e reformas em**  
109 **construção predial, reforma de dois banheiros.** Aprovado por unanimidade pelo encerramento  
110 do processo. **25. Memorando n.001/2018 – Gestor de contrato. PAL n. 002/2017-empresa**  
111 **especializada no fornecimento de materiais gráficos.** Aprovado por unanimidade pelo  
112 encerramento do processo. Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, foi suspensa a reunião. Às  
113 nove horas, do dia onze de abril de dois mil e dezoito, deu-se continuidade a reunião, quórum  
114 suficiente, sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, presença dos Conselheiros Dra.  
115 Virna Eliza Hildebrand, Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra.  
116 Carolina Lopes de Moraes, Rodrigo Alexandre Teixeira, Alisson Daniel Fernandes da Silva e  
117 Cleberson dos Santos Paião. **26. Memorando n.018.2018-Gestor de contrato. PAD n. 016/2015-**  
118 **Contrato de empresa de estagiário.** Aprovado abertura de processo licitatório incluindo a  
119 contratação de mais 6 estagiário de Enfermagem de nível superior. Às dez horas e vinte e oito  
120 minutos, recebemos a visita da corretora do imóvel aprovado para possível aquisição da nova sede,  
121 Sra. Gislaine Sobreira de Oliveira RG n. 67639901 SSP/MS e o Advogado Dr. Bruno Afonso  
122 Pereira OAB n. 111147432. Dr. Sebastião, fala da necessidade de fazer no imóvel algumas  
123 reformas, como construção de um banheiro, abertura de janelas, providencias de algumas  
124 documentações como: avaliação oficial imobiliária da Caixa Econômica, certidão de ônus do  
125 proprietário. Sra. Gislaine fala que o prazo para entregar as reformas solicitadas, será de 90 dias,  
126 Conselheiras Virna Liza fala que no edital está previsto 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias.  
127 Conselheiro Cleberson fala da necessidade da apresentação da Procuração do representante do  
128 imóvel. **27. Solicitação de reajuste do vale transporte para estagiários.** Aprovado por  
129 unanimidade o reajuste. Às dez horas registro a saída do Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique,  
130 ficando na presidência Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fica efetivado o conselheiro  
131 Alisson Daniel Fernandes da Silva. **28. Memorando n.001/2018 – Gestor de Contrato. PAL n.**

132 **006/2017 empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente.** Aprovado por  
133 unanimidade pelo encerramento do processo. **29. Memorando n.012/2018 – Gestor de contrato.**  
134 **PAL n.004/2017 empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza.**  
135 Aprovado por unanimidade pelo encerramento do processo. Às dez horas e cinquenta minutos  
136 registro o retorno do Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique à reunião. **30. PAD – 102/2016**  
137 **CERDIL – Unidade Hospital Evangélico. Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/S**  
138 **– Ltda; PAD – 136/2017 Secretaria Municipal de Saúde de Tacuru. PAD – 137/2017**  
139 **Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira.; PAD – 138/2017 Secretaria Municipal de**  
140 **Saúde de Antônio João; PAD – 139/2017 Secretaria Municipal de Saúde de Paranhos; PAD –**  
141 **140/2017 Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas; PAD – 141/2017 Secretaria**  
142 **Municipal de Saúde de Amambai; PAD – 078/2018 Fiscalização na Clinica Modena, em**  
143 **Dourados – MS; PAD – 086/2018 Fiscalização na Clinica do Rim – Dinefro, em Dourados –**  
144 **MS; PAD 043/2018 Fiscalização na Unidade Básica de Saúde da Família no Município de**  
145 **Vicentina/MS; PAD 071/2011 Fiscalização na UNIMED – Auditoria; PAD 037/2011**  
146 **Fiscalização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Coxim; PAD 063/2018 –**  
147 **Análise de Documentos de CRT: Associação Beneficente de Campo grande; PAD 105/2016 –**  
148 **CERDIL – Sede. Central de Diagnósticos por Imagem S/S Ltda; PAD 103/2016 – CERDIL –**  
149 **Unidade Shopping Avenida Center. Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/S**  
150 **Ltda; PAD 142/2017 – Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia; PAD 038/2011 –**  
151 **Fiscalização na Fundação Estatal de Saúde do Pantanal Hospital Regional de Coxim – MS;**  
152 **PAD 850/2012 – Fiscalização Interclínicas Day Hospital – Clinica Médica Ltda. Em Três**  
153 **Lagoas – MS; PAD 104/2016 – CERDIL – Hospital do Coração. Centro de Radiologia e**  
154 **Diagnóstico por Imagem S/S Ltda; PAD 320/2014 – Fiscalização na Clinica de Hemodinâmica**  
155 **Hecardi no Município de Três Lagoas – MS.** Aprovado por unanimidade pelo encerramento e  
156 arquivamento dos processos. **Parecer de Admissibilidade n. 016/2018 – emitido pelo**  
157 **Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva. PAD n. 069/2018 Denúncia de assédio moral.**  
158 Conselheira Virna solicita que nos outros casos verificar a possibilidade de conciliação das partes.  
159 Aprovado o Parecer por unanimidade. **31. Parecer de Admissibilidade n. 017/2018 – emitido**  
160 **pelo Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva. PAD n.** Aprovado o Parecer por  
161 unanimidade. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos registro a presença da comissão de  
162 auditoria de fiscalização do Cofen, Dra. Luana Cássia Miranda membro do CTFIS do Cofen e Dra.  
163 Michelle Filete da Divisão de Fiscalização do Cofen. Dr.. Sebastião fala que recebemos ontem o  
164 relatório do TCU referente uma auditoria que houve no Regional no ano passado, Dra. Luana

165 Cássia Miranda, agradece a oportunidade de estar aqui, representa a Câmara Técnica de  
166 Fiscalização, juntamente Dra. Michelle Filete do Setor de Divisão de Fiscalização do Cofen, fala  
167 que foi realizado reunião com o Presidente Dr. Sebastião, depois reunião com todo equipe de  
168 fiscais do Coren/MS, foi levantado informações de alguns processos de fiscalização, no contexto  
169 geral analisado foi a troca constante de gestão, troca constante de Coordenador de Fiscalização,  
170 essa parte organizacional afetou diretamente, o planejamento, não encontramos fluxo de entrada e  
171 saída de denúncias, controle de atividades, indicativos de controle terá ser implantado para ter  
172 exatamente o que terá que ser feito. Complicadores transporte, fragilidade nos processos de  
173 fiscalização, Dr. Sebastião já havia falado que o plenário usa bem pouco, priorizando sempre o uso  
174 do veículo para fiscalização. É necessário controlar para cobrar as atividades. Solicito apoio nas  
175 fiscalizações na área de fronteira. A oferta de estrutura interna para ser desenvolvido as atividades.  
176 O planejamento tem que ser forma qualitativo e não quantitativo, por consegue resolver os  
177 problemas para dar retorno ao profissional. O processo de fiscalização é muito metódico. Em  
178 relação do processo, é interessante o acompanhamento dos conselheiros, como vocês do Coren/MS  
179 já está fazendo, o Conselheiro por natureza é um fiscalizador nato, tem que assumir os atos, precisa  
180 ficar claro, que tem acompanhar do começo ao fim o processo de fiscalização. O importante que  
181 Coren/MS está buscando caminhos legais, enviado para Cofen projeto para recurso Mais  
182 Fiscalização, Projeto parque Tecnológico para estruturar o departamento de fiscalização. Dr  
183 Sebastião ressalta o papel político que o Coren/MS vem exercendo, com reunião com vice  
184 governadora, secretários, e coordenadores, dando grande avanço as demandas das fiscalizações.  
185 Conselheiro Cleberson pergunta sobre o acompanhamento de fiscalização, fica a critério do  
186 Regional, orientação ao profissional duvidas de Resoluções. Dra. Michele responde que a  
187 organização do serviço existe disparidade de competência. Dr. Sebastião fala que está se sentido  
188 mais aliviado com a presença de vocês aqui no Regional. Dra. Luana fala que será enviado um  
189 relatório oficial desta auditoria ao Coren/MS, após percorrer os trâmites necessários. Às onze  
190 horas e quarenta e cinco minutos, registro a saída da Conselheira Gismaire Aparecida Vacchiano,  
191 fica efetivado a Conselheira Carolina Lopes de Moraes. **32. Projeto Parque Tecnológico.**  
192 Aprovado o projeto, realizar encaminhamentos de envio para o Cofen. **33. CBCENF 2018.**  
193 Aprovado abertura de PAD Conselheira Carolina Lopes de Moraes, Meire Benites de Souza, Luan  
194 Carlos Gomes, Ismael dos Santos Pereira, Éder Ribeiro, colaboradora Enfermeira Vânia Stolte. **34.**  
195 **Substituição do Enfermeiro Ramon como coordenador das Comissões de ética das**  
196 **instituições.** Aprovado a substituição pela Enfermeira Raquel Trefzger Melo. **35. Relatório do**  
197 **TCU.** Dra. Idelmara fala sobre o relatório do TCU da auditoria realizada no ano passado, foi

198 apontado atividades referente ao ano de 2016, ressaltando, o departamento de fiscalização,  
199 processos éticos sem julgamento, atividades finalística dos Conselhos, a falta de planejamento do  
200 departamento de fiscalização, a ausência do setor de Auditoria, estruturação da Controladoria  
201 Interna, a ausência de realizar protesto em desfavor dos profissionais devedores, aprovado a  
202 indicação do conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva, para acompanhar o Departamento de  
203 Cobrança. Dr. Sebastião fala que nesta semana recebemos a visita do Secretario de Estado de  
204 Educação, que apresentou Projeto da Pronatec, referente curso de Técnico em Enfermagem para  
205 atender o Estado. Nada mais a tratar ás treze horas e trinta minutos foi encerrada a 433ª Reunião  
206 Ordinária de Plenária.

207

208

209 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
210 **Presidente**  
211 **Coren-MS n. 85775**

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**  
**Secretário**  
**Coren/MS n.123978**

212 **Sr. Cleberson dos Santos Paião**  
213 **Tesoureiro**  
214 **Coren-MS n. 546012**

**Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand**  
**Conselheira**  
**Coren/MS n. 96606**

215

216 **Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva**  
217 **Conselheiro**  
218 **Coren/MS n. 87561**

**Sr. Aparecido Vieira Carvalho**  
**Conselheiro**  
**Coren/MS n. 218938**

219

220

221 **Sra. Carolina Lopes de Moraes**  
222 **Conselheira**  
223 **Coren/MS n. 64530**

224

225

